



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COMDICA – ANTA GORDA RS
Criado pela Lei Municipal nº 2.381/2019**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 001/2019

Designa Membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral – CEE responsável pela condução de todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Anta Gorda– RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 12, XI da Lei Municipal nº 2.381/2019 de 23 de março de 2019, o disposto na Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional - CONANDA, Ata nº 003/2019 do COMDICA, e:

Considerando o processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Anta Gorda, de que trata o art. 39 da Lei Municipal nº 2.381/2019, que ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do COMDICA, representantes da Administração e da Sociedade Civil, para comporem a Comissão Especial Eleitoral - CEE, responsável pela condução de todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de 2019:

- I – Rovani Malaggi
- II – Silvia Rusin
- III – Monise Sottili
- IV – Dóris Mari Fellini Dallé
- V – Sabrina Ferrari Parizotto
- VI – Ana Paula Casagrande Martins

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral tem como Presidente o Sr. Rovani Malaggi.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Anta Gorda RS, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

Rovani Malaggi
Presidente do COMDICA